

# **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ 2007**  
(Do Sr. HENRIQUE AFONSO)

*Requer a constituição de um Grupo de Trabalho para verificar a situação dos controladores de vôos que estão presos e acompanhar processos na Justiça Militar.*

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a constituição de um **Grupo de Trabalho** para verificar a situação dos sete controladores de vôos que estão presos e acompanhar os processos, auditorias e inquéritos em tramite na Justiça Militar que versam sobre a conduta dos controladores durante a manifestação que protagonizaram na data de 30 de março de 2007.

## **JUSTIFICATIVA**

Na segunda feira, 13 de agosto de 2007, a Justiça Militar de Manaus determinou a prisão preventiva de sete controladores de vôo do Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo de Manaus (Cindacta 4). As prisões começaram na terça-feira, dia 14 de agosto de 2007, e foram decretadas pelo juiz José Barroso Filho, da 12ª Circunscrição Militar e são por tempo indeterminado. O juiz estipulou um prazo inicial de 30 dias, mas não tem data determinada para que sejam revogadas. Todos os presos são sargentos da Aeronáutica.

Segundo o que está sendo divulgado pela imprensa, seis controladores estão presos em quartéis do Exército e na Base Aérea de Manaus e um está detido na cidade de Rio Branco (AC). A Defensoria Pública da União já requereu a revogação das prisões preventivas, mas sem lograr êxito até o presente momento.

O juiz José Barroso Filho acatou a denúncia do Ministério Público Militar contra os sete controladores por que teriam participado de um alegado motim que teria sido a causa da paralisação do tráfego aéreo brasileiro em 30 de março deste ano. Os militares também são acusados de indisciplina, incitamento à desobediência e divulgação de fatos que levariam as Forças Armadas ao descrédito.

O fato provocou um amplo debate no meio jurídico, sendo opinião dominante que a prisão do grupo é inapropriada e demonstra divergências entre a Justiça comum e a militar, pois em nenhum momento os presos ofereceram risco à coleta de provas, além de serem todos militares, com endereço certo e sabido e não apresentam qualquer um dos problemas que normalmente justificariam a decretação de prisão preventiva em um processo comum.

A tese da defesa invoca também o direito de expressão e destaca que os militares, assim como outros brasileiros, não podem ser punidos por defender a própria opinião. **“O que está em jogo é a liberdade de manifestação de pensamento de qualquer brasileiro, inclusive, dos militares”**. Afirmou Dr. João Thomas Luchsinger, defensor público da União em recente entrevista publicada no site [www.noticia.terra.com.br](http://www.noticia.terra.com.br) em 16/08/2207.

A demanda dos controladores do tráfego aéreo do Brasil ganhou destaque internacional. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) intercedeu junto ao governo brasileiro para que nenhum controlador de vôo fosse punido por protestar. A OIT também pediu ao governo que libertasse os controladores de vôo presos.

O pedido para que a OIT interviesse foi feito pela Federação Internacional das Associações de Controladores de Tráfego Aéreo (Ifatca) e pela Federação Internacional de Trabalhadores em Transporte. O suíço Marc Baumgartner, CEO da Ifatca, enviou o pedido de ajuda à OIT em 6 de julho. Na carta, ele reclama da diferença de tratamento entre os controladores que são militares e o restante dos trabalhadores. Pede para que, ainda que militares, os controladores possam ter o mesmo direito de se organizar em sindicatos e de protestar sem sofrerem sanções por isso.

Familiares dos presos não querem se manifestar, talvez temendo novas sanções. No entanto circulam, na rede mundial de computadores, tanto mensagens anônimas como comunicados de grupos organizados de trabalhadores informando que os jovens sargentos estão presos em condições desumanas. Há sites inclusive recolhendo assinaturas, em todo Brasil e em diversos países do mundo, em moção de repúdio às prisões ( a exemplo dos sites [www.pco.org.br](http://www.pco.org.br) e [www.conlutas.org.br](http://www.conlutas.org.br)). O defensor dos

controladores também admite que a situação é preocupante, pois eles estão isolados e mantidos em lugares inadequados.

Procurada, a Aeronáutica informou à imprensa que a prisão dos controladores foi resultado de um Inquérito Policial Militar e que a instituição não deve se pronunciar sobre uma decisão judicial.

Entendendo que houve violação dos direitos individuais, o incansável defensor público da União Dr. Luchsinger impetrou *habeas corpus* na Segunda Instância do Superior Tribunal Militar, na data de 21 de agosto, que recebeu o número **2007.01.034376-8-AM** (cópia anexa), em favor do 1º Sgt Aer RIVELINO BARBOSA DE PAIVA e dos 3ºs Sgts Aer WILSON DE ALENCAR ARAGÃO, WALBER SOUSA OLIVEIRA, DANIEL TAVARES DE LIMA, LISANDRO HENRIQUE DE SOUSA KOYAMA, MICHAEL ROSENFELD DE PAULA RODRIGUES e ALEX GONÇALVES SÁ, que estão presos preventivamente e respondem ao Processo nº 29/07, em trâmite na 12ª CJM.

O impetrante alegou na peça judicial que os presos estão sofrendo constrangimento ilegal por parte da Justiça Militar e requer, por liminar, a expedição de alvará de soltura. No mesmo instrumento jurídico também solicita, alternativamente, caso não seja concedida a soltura dos controladores, que eles sejam colocados em alojamentos ou em outro local compatível com as suas graduações conforme lhes garante a lei.

Diante das controvérsias que surgem e do desfecho que este episódio apresenta que pode induzir no imaginário social a idéia de que os presos são os únicos responsáveis por todo o caos aéreo pelo qual passa o país, e que, portanto, as prisões são mesmo necessárias e as decisões daquele Juízo são inquestionáveis, a Comissão de Direitos Humanos e Minorias se vê na obrigação de se contrapor a isso ou a qualquer idéia ou ação de violação dos direitos humanos, em especial quando justificadas sob o simplório pretexto de que a ordem precisa ser mantida.

Assim, considerando as atribuições desta Comissão, que nunca se omite na busca e na garantia dos direitos humanos de qualquer pessoa seja ela civil ou militar, é que requeiro a formação de um **Grupo de Trabalho** para verificar a situação dos controladores de vôos que estão presos, sendo necessário, no primeiro momento, e **em caráter de urgência**, o deslocamento até as cidades onde eles estão detidos e, posteriormente, que seja feito o acompanhamento da tramitação dos processos, das auditorias e dos inquéritos na Justiça Militar.

Sala das Comissões, de agosto de 2007

**Deputado HENRIQUE AFONSO**  
**PT/AC**

